



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

### RECIBO

Registro que para manutenção das minhas atividades parlamentares Não utilizei das verbas indenizatórias do mês de **novembro/ 2022**.

Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Novembro/2022		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ 0,00 -
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ 0,00 -
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ 0,00 -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ 0,00 -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ 0,00 -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ 0,00 -
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ 0,00 -
8	Serviços de Comunicação	R\$ 0,00 -
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ 0,00 -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ 0,00 -
11	Valor excedente do limite	R\$ 0,00 -
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00 -</b>
	<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Santa Luzia, / Novembro de 2022.

*Wander Carvalho*  
Matrícula 3344  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

**WANDER  
CARVALHO**  
VEREADOR  
Presidente Da Câmara Municipal  
de vereadores de Santa Luzia